

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2023.

Resposta à consulta formulada por **Claiton Freitas**, enviada via e-mail no dia 23/11/2023, às 14h04min, referente ao edital da **Licitação Eletrônica nº 28/2023**, que tem por objeto a Execução de obras e serviços de recuperação e melhorias na barragem cabeça de boi, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento em relação a qualificação técnica exigida, o quadro exibido no edital possui uma coluna com o nome: Local de. Segue o print.

relevancia tecnica e de valor significativo.

Serviço	Quantidade mínima	Local de
Aterro	3000 m³	Estrutura da barragem
Alvenaria de pedra argamassada	90 m³	Vertedouro

Reservação: Os serviços requeridos deverão ser aqueles de maior relevância técnica e de valor significativo, conforme imula 263/2011 – TCU contidos no objeto a ser licitado e **não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento)**

Essa coluna se refere à onde o serviço PRECISA TER SIDO executado para a devida qualificação ou se refere à onde o serviço SERÁ executado?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Claiton Freitas,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 28/2023**, o **empregado SÉRGIO ROBERTO ALVES FARIAS**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

O seguinte questionamento não está claro para meu entendimento:

"Essa coluna se refere à onde o serviço PRECISA TER SIDO executado para a devida qualificação ou se refere à onde o serviço SERÁ executado?"

No entanto, esclareço que os serviços descritos:

aterro e alvenaria de pedra argamassada, podem ser executados em qualquer obra da engenharia civil, e não somente em barragens!

A qualificação da empresa se dará pela

experiência em execução de tais obras, desde que atendam os quantitativos mínimos descritos na tabela:

relevância técnica e de valor significativo.

Serviço	Quantidade mínima	Local de
Aterro	3000 m ³	Estrutura da barragem
Alvenaria de pedra argamassada	90 m ³	Vertedouro

Observação: Os serviços requeridos deverão ser aqueles de maior relevância técnica e de valor significativo, conforme Resolução TCU nº 263/2011 – TCU contidos no objeto a ser licitado e **não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento)**

Bom Jesus da Lapa – BA, 24/11/2023.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023